



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 17ª REGIÃO

CREFITO-17

OFÍCIO CREFITO-17/GAPRE Nº 048/2021

Aracaju, 11 de fevereiro de 2021.

À
Sra. Mércia Simone Feitosa de Souza
Secretaria de Estado da Saúde – SES

Prezada,

Cumprimentando-a cordialmente, venho pelo presente, citar a respeito do Plano Nacional de Imunizações está disposto que na fase I os profissionais de saúde terão prioridade na vacinação:


Considerando então que os Fisioterapeutas e Terapeutas Ocupacionais se enquadram na Etapa I do plano, referente a profissionais que atuam em setores covid e/ou com maior exposição ao vírus e, também na etapa II (ambas da Fase I);

Considerando que são profissionais que atuam na linha de frente;

Considerando ainda, a necessidade de vacinação de todos os profissionais de saúde incluindo os Fisioterapeutas e Terapeutas Ocupacionais que atuam de forma autônoma, terceirizados, sem vínculo empregatício, a domicílio, home care de pacientes críticos e asilos com idosos institucionalizados, considerando que são vetores de contaminação ao realizar seus atendimentos diários.

O CREFITO 17, se coloca à disposição para colaborar na organização da vacinação de todos seus profissionais registrados e devidamente ativos na autarquia, colaborando na logística da vacinação e contribuindo assim, com o cumprimento do plano de vacinação e minimizando os riscos de exposição à sociedade.

Respeitosamente,


Dr. Jader Pereira de Farias Neto
Presidente do CREFITO-17